



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

## *Atividade Municipal*

**17 de dezembro 2013 a 21 de fevereiro 2014**

*à Assembleia Municipal - Sessão de 28 de fevereiro de 2014*



## 1 – Auditoria, Reforma e Medidas de Gestão

No âmbito da gestão da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) prosseguem os trabalhos da auditoria e da reforma, sendo que vão sendo tomadas várias medidas de gestão necessárias para a adequação da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal, a uma nova realidade de gestão subordinada aos mais altos padrões de qualidade, de eficiência e eficácia, rigor e sustentabilidade financeira e técnica.

Nesta nota de informação partilhamos alguns dos aspetos mais relevantes, ocorridos nos últimos dois meses, sendo que algumas das matérias são desenvolvidas em pontos específicos desta informação sobre a Atividade Municipal:

### Auditoria:

Prosseguem os trabalhos, estando a ser tratados alguns *dossiers* da maior importância e premência, nomeadamente:

- Recolha de toda a informação financeira sobre a atividade da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal, com incidência sobre processos não tramitados formalmente ou pendentes de solução há muitos anos;
- Verificação dos projetos financiados por Fundos Comunitários, garantindo a salvaguarda do seu financiamento e da sua execução, junto das Autoridades de Gestão (PORCentro, POVT e PROMAR);
- Parque da Sustentabilidade (PdS) / ponto de situação e medidas de qualificação;
- Instalações dos Armazéns Gerais da CMA (atual e futura);
- Funcionamento e gestão das Empresas Municipais;
- Avaliação da situação de todas as concessões da CMA;
- Auditoria técnica aos Edifícios Escolares e a todos os outros Edifícios Municipais;

### Medidas de Gestão:

Destacamos algumas das medidas que foram tomadas, procurando dar solução a questões prementes, nomeadamente:

- Negociação com os Bancos credores, visando a replanificação do serviço da dívida;



- Abertura do processo de negociação com todas as entidades credoras da CMA e das entidades do seu Universo Municipal, iniciando o processo por solicitação oficial de cooperação para a melhor solução do pagamento das dívidas;
- Acompanhamento da elaboração do quadro legal do Fundo de Apoio Municipal;
- Encerramento do Canil Municipal (13FEV14);
- Licenciamento do "SetBar", concessão do Clube de Ténis de Aveiro no PdS;
- Elaboração do "Plano de Emergência das Estradas" com levantamento e caracterização do seu estado e definição do plano de intervenção;

#### Reforma:

Prosseguem os trabalhos, tendo sido já tratados alguns *dossiers* da maior importância e premência, nomeadamente:

- Aprovação da nova Estrutura Orgânica da CMA, na RCMA de 19FEV14, visando a sua implementação a partir de 01MAI14;
- Análise das hipóteses de solução de gestão e de sustentabilidade dos serviços prestados, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, da TEMA e da TA, da MoveAveiro, da AveiroExpo, da EMA e também da PDA, com análise legal, financeira e de mercado;
- Análise com as Autoridades Policiais (PSP e GNR) da relação das Polícias (incluindo a Polícia Municipal), das competências de cada uma e das formas de relação e concertação operacional, visando a melhoria da prestação do somatório das forças e das competências presentes;
- Definição da cooperação institucional para gerir em novos moldes, com mais eficiência e menores custos, os serviços operacionais da Proteção Civil Municipal, em trabalho de cooperação com as Corporações do Município, os Bombeiros Velhos e os Bombeiros Novos;
- Desenvolvimento do trabalho de análise e desenho de alterações dos Regulamentos Municipais;
- Diagnóstico e definição de soluções de reforma da política fiscal do Município, com incidência nas múltiplas fontes de receita;



## 2 – Parque da Sustentabilidade / medidas corretivas e de gestão

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, tomar conhecimento do relatório de análise do ponto de situação dos vários projetos integrados no “Parque da Sustentabilidade” (PdS), sistematizando de forma rigorosa o ponto de situação de cada um dos projetos que integram o PdS, referenciando as lacunas existentes, taxas de execução física e financeira (em especial ao nível das verbas do POR Centro), assegurando o cumprimento dos objetivos e dos compromissos, assim como implementando em tempo útil as devidas e necessárias correções manifestamente possíveis.

O relatório assumiu em primeira instância o aproveitamento das boas capacidades do PdS e dos seus bons objetivos, perspetivando a optimização de recurso do financiamento do POR Centro, com intervenções de resolução dos passivos ambientais com obras de qualificação ambiental e com o aumento da iluminação pública visando a melhoria das condições de segurança passiva dos Cidadãos utilizadores.

Desde logo foram identificadas duas áreas de atuação estratégica e imediata no âmbito da promoção da qualificação ambiental e da melhoria da atratividade e da segurança em todo o Parque.

Será desenvolvido o tratamento e limpeza da linha de água do Parque, procedendo à requalificação da rede de drenagem e abastecimento de águas do Parque Infante D. Pedro, assim como garantindo a remoção do passivo ambiental adjacente ao Parque, na zona dos antigos armazéns gerais da Câmara, numa área central da cidade e próximo de equipamentos de grande afluência.

No que respeita à melhoria da atratividade e da segurança em todo o Parque, estão previstas intervenções de requalificação e reforço da iluminação do Parque, e de revisão da funcionalidade de alguns equipamentos existentes.

Todas as medidas de gestão permanente que estão a ser definidas, visam também a implementação de práticas regulares que garantam o bom cuidado de todos os edifícios e equipamentos, assim como dos espaços verdes, linhas de água e lagos, num processo que a CMA liderará e que terá de envolver os seus Parceiros, as Associações e os Cidadãos.



Com a finalização da intervenção teremos também um processo de reformulação do nome e da imagem do Parque da Sustentabilidade, com campanhas de mobilização dos Cidadãos para a sua fruição com a devida intensidade e sustentabilidade.

Apresentamos em anexo o “Relatório Parque da Sustentabilidade”, assinalando-se, em cada um dos projetos, as ações a implementar para a correção das debilidades encontradas no PdS.

### **3 – Anulação da Obra de Qualificação da Rua João Mendonça**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 18 de dezembro, aprovar a não execução da obra de qualificação da Rua João Mendonça (entre a Ponte Praça e o Hotel Moliceiro, em Aveiro), prevista no âmbito do projeto do Parque da Sustentabilidade, após conhecimento da decisão da Comissão Diretiva do MaisCentro de considerar o investimento não elegível a financiamento pelos Fundos Comunitários.

A este determinante fator, soma-se a discordância em relação ao projeto, defendendo uma intervenção devidamente integrada entre a Ponte Praça, o Rossio e a Antiga Lota. Nesse âmbito, a CMA desenvolverá um estudo de um novo projeto para a zona em causa, perspetivando um plano e uma intervenção global e a financiar pelos Fundos Comunitários do quadro 2014/2020.

A revogação do contrato desta empreitada foi previamente acordada com o Empreiteiro contratado no âmbito do concurso público, sem custos para a CMA.

### **4 – Representações da CMA / Município de Aveiro**

O Executivo Municipal aprovou, na Reunião de 18 de dezembro, as seguintes representações da CMA / Município de Aveiro:

- Associação de Informática da Região Centro: Vereadora Eng<sup>a</sup>. Raquel Castro Madureira;



- Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Vouga: Vereador Dr. Miguel Capão Filipe (Representante do Município a ser eleito na Assembleia Municipal).

Na Reunião de 22 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar as seguintes representações da CMA:

- AEVA (Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos):

Presidente Eng. José Ribau Esteves (suplente Adjunto Dr. Rogério Carlos);

- AGIR (Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro):

Direção:

Presidente Eng. José Ribau Esteves

Vereador Dr. Miguel Capão Filipe

Chefe de Núcleo Dr. André Cester Costa

Mesa:

Vereador Dr. Jorge Campino

Conselho Fiscal:

Chefe de Divisão Dr. Carlos Dias

Chefe de Divisão Dra. Ana Gomes

## **5 – Reparação do Sistema Eletrónico da Eclusa do Canal das Pirâmides**

Considerando que o sistema electrónico de comando da Eclusa do Canal das Pirâmides se encontra avariado, não sendo possível a realização de qualquer operação com as comportas ou com a ponte levadiça, o Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 8 de janeiro, adjudicar a contratação da Reparação do Sistema Electrónico de Comando da Eclusa do Canal das Pirâmides à firma "António Rocha & Cristiano Morgado, Lda", pelo valor de 2.910 € + IVA.

Esta foi uma intervenção de elevada importância e interesse público que permitiu fazer a devida e cuidada gestão do nível de água nos canais da Cidade de Aveiro, bem como permitir o atravessamento da Eclusa por embarcações. Existem outras intervenções em preparação visando garantir a boa gestão e funcionamento de todas as comportas existentes nos Canais da Cidade.



## **6 – Cartão de Residente (estacionamento)**

O Executivo Municipal deliberou aprovar, na Reunião de 8 de janeiro, a revogação dos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia da Glória e da Vera Cruz (atual União de Freguesias da Glória e da Vera Cruz) celebrados em 2011, estabelecendo a delegação de competências necessárias para a gestão do Distintivo Especial "Cartão do Residente" a atribuir aos residentes das referidas Freguesias. Esta revogação foi antecipada e devidamente acordada entre a CMA e a Junta da União de Freguesias.

A gestão das zonas de estacionamento pagas e da sua utilização pelos Cidadãos Residentes passou a ser feita pela CMA, tendo também em vista o devido conhecimento da situação e o desenvolvimento do estudo e reorganização da política de estacionamento na Cidade.

O Executivo Municipal deliberou aprovar também, na mesma Reunião, as novas "Condições de Atribuição do Distintivo Especial – Cartão de Residente".

## **7 – Contrato-Programa entre CMA e MoveAveiro – Tribunal de Contas recusa visto**

O Executivo Municipal tomou conhecimento, na Reunião de 8 de janeiro, da Recusa de Visto pelo Tribunal de Contas ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Aveiro e a MoveAveiro-Empresa Municipal de Mobilidade, EEM, cujo objeto consiste no estabelecimento de condições para assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória resultante da prática de preços sociais por prestação de serviços essenciais de transporte público urbano e escolar.

O acórdão do Tribunal de Contas sustenta a sua fundamentação no incumprimento legal por parte da CMA da Lei n.º 50/2012, que estabelece as condições para a extinção das empresas municipais, bem como no incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

A CMA considerou que não existe fundamento para recurso do acórdão do Tribunal de Contas, tendo reiterado publicamente a intenção de ser dado cumprimento ao estipulado na lei, através do processo com vista à extinção da empresa.



## **8 – Atualização do Tarifário de RSU**

O Executivo Municipal deliberou ratificar, na Reunião de 8 de janeiro, a decisão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro de atualização em 1,00 % (Taxa de inflação estimada IPPC) do Tarifário RSU a aplicar no presente ano de 2014.

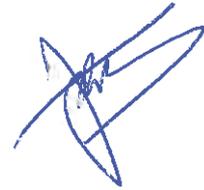
## **9 – Suspensão da Atividade da “Rádio Ás”**

O Presidente da CMA informou o Executivo Municipal, na Reunião de 8 de janeiro, sobre a suspensão do funcionamento da “Rádio Ás”.

Assim e Considerando:

1. A impossibilidade de pagar faturas respeitantes à “Rádio Ás” durante o mês de Dezembro, pelo facto da CMA não ter fundos disponíveis e da sua atividade não se revestir de relevante interesse público, o que motivou a suspensão da sua emissão em consequência da suspensão do serviço de alojamento web pela empresa prestadora do serviço, que alegou falta de pagamento a 31DEZ13;
2. A necessidade de rever o enquadramento legal da “Rádio Ás”, a sua estrutura de organização e de sustentação financeira (totalmente assumida pela CMA), situações evidenciadas pelo relatório de atividade elaborado pelos Serviços Municipais;
3. A necessidade de reduzir custos de funcionamento e de aumentar a produtividade dos recursos humanos da CMA;
4. A reformulação em estudo da política municipal de comunicação (que determinará também o futuro da “Rádio Ás” após esta suspensão).

Determinou-se no dia 03JAN14 a efetiva suspensão da emissão e da gestão da “Rádio Ás” durante o primeiro semestre de 2014, assim como a reafecção dos quatro Funcionários da CMA afetos à gestão da “Rádio Ás” e de outras medidas de gestão e comunicação desta decisão a Colaboradores e Entidades Parceiras.



## 10 – Labe Aveiro Region – Sessão de Divulgação

O Município de Aveiro, em colaboração com a Universidade de Aveiro, promoveu no passado dia 24 de janeiro uma sessão de esclarecimentos para apresentação da 4.<sup>a</sup> edição do Laboratório de Empreendedorismo – *LabE Aveiro Region*, uma iniciativa que visou capacitar potenciais empreendedores, facultando-lhes competências que lhes permitam desenvolver a sua própria ideia de negócio.

Tendo em conta o sucesso alcançado nas edições anteriores, cujos destinatários eram maioritariamente membros da academia, a Universidade decidiu abrir esta ação a todos aqueles que tenham uma ideia de negócio ou vontade de empreender nos Municípios que integram a CI Região de Aveiro.

## 11 – Educação

No quadro da gestão da Educação como uma aposta prioritária da nova gestão da CMA, o Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, sobre um importante conjunto de matérias, as quais se apresentam sumariamente de seguida:

### Avaliação do Estado de Conservação dos Edifícios

Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Estado de Conservação dos Edifícios Escolares desenvolvido pelos Técnicos da CMA.

Considerando a necessidade de otimização de procedimentos internos, implementando uma política de gestão e acompanhamento do estado de conservação dos Edifícios Municipais, foram criadas duas Equipas de Trabalho interno, assumindo como principais objetivos, proceder ao levantamento e à caracterização estrutural de todos os Edifícios Municipais.

A prioridade máxima foi atribuída aos Edifícios de âmbito escolar, tendo sido desenvolvido um trabalho de levantamento das patologias com visitas ao local, atribuindo diferentes níveis de



urgência relativamente à necessidade de intervenção, estando a ser ultimado e implementado um Plano de Manutenção e Intervenção nos Edifícios, de carácter permanente e regular, objetivando os tempos previstos bem como o esforço financeiro associado a cada intervenção.

Além de questões de planeamento que serão tratadas em sede de revisão da Carta Educativa, o estado de necessidade de intervenções regulares e com qualidade na manutenção destes edifícios, está já a ser executada, começando por questões urgentes e de menor dimensão (física e financeira), numa aposta de dotar todas as Escolas e Jardins de Infância da rede pública de um nível elevado de qualidade no quadro das suas condicionantes físicas.

#### Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Educação

Considerando a necessidade de salvaguardar a continuidade do serviço prestado pelo pessoal não docente até ao fim do presente ano letivo, garantindo o regular funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (ao nível da ação educativa, higiene e limpeza, vigilância, entre outras ações de complemento educativo), foram aprovados os Contratos de Delegação de Competências em matéria de Educação a celebrar com as Freguesias de Aradas, Cacia, Oliveirinha, Santa Joana, São Bernardo, São Jacinto e União de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz.

#### Adenda ao Protocolo de Cooperação para o ano letivo 2013/2014 celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação da Comunidade Educativa de Aveiro (ACEAV)

Embora o ano letivo em curso decorra até finais de julho de 2014, o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação da Comunidade Educativa de Aveiro terminou os seus efeitos a 31DEZ13.

Neste quadro foi aprovada uma adenda ao referido Protocolo, através do qual se definem os termos da colaboração entre os outorgantes com vista à mobilização e afetação de recursos humanos para o exercício de funções de Pessoal Não Docente (em estabelecimento de Educação Pré-Escolar), representando um esforço financeiro para a CMA no valor de 33.746,15 euros.



## 12 – Informação sobre a “Rotunda do Botafogo”

O Executivo Municipal tomou conhecimento, na Reunião de 22 de janeiro, de uma informação e relatório técnico sobre o processo respeitante à construção da “Rotunda do Botafogo”.

Resultado das operações de compra e demolição que ocorreram nas parcelas adjacentes e de uma pequena operação de colocação de materiais de base e estacas de assinalamento da implantação, os Cidadãos que utilizam o cruzamento da EN 109 junto ao Restaurante Botafogo, em Verdemilho, Freguesia de Aradas, tiveram a noção no Verão de 2013 que estava em execução uma obra da CMA de construção da “Rotunda do Botafogo”, estrutura rodoviária que iria substituir os semáforos, na perspetiva de melhorar a fluidez e a segurança rodoviária.

A referida obra parou nos primeiros dias de outubro de 2013, tendo o atual Executivo Municipal solicitado informação aos Serviços Técnicos da CMA sobre o ponto de situação da intervenção em causa, solicitando a verificação da propriedade dos terrenos, do projeto e do contrato de empreitada.

Da informação técnica, das circunstâncias objetivas da obra e da sua análise, derivam as seguintes conclusões:

- Os terrenos necessários para a implantação da rotunda estão comprados pela CMA, faltando apenas um, cuja falta motivou uma alteração ligeira da implantação da rotunda;
- Não foi executado qualquer projeto que permitisse o lançamento de um concurso ou a sua adjudicação para a execução da obra;
- Não foi iniciada qualquer obra de construção da rotunda;
- Além da compra dos terrenos e das demolições, foram feitas intervenções que apenas simulam uma obra que de facto não existia.

Atualmente a CMA está a proceder à execução do projeto (que tem uma estimativa orçamental de aproximadamente 135.000 euros), a aprofundar a validação dessa opção técnica, estando também a verificar quais as melhores medidas de gestão de tráfego a implementar a breve prazo, assim como a possibilidade de financiar esta obra (em princípio a construção da rotunda) para que a sua execução ocorra com a maior brevidade possível.



### **13 – Nova Política de Benefícios Fiscais CMA**

O Executivo Municipal deliberou aprovar na sua reunião de 4 de julho de 2013 a isenção de IMI por um período de cinco anos à empresa INDASA, no âmbito de um processo de investimento de 14.113.248,45€ e de uma solicitação da Empresa, perspetivando-se com a referida deliberação de Câmara uma isenção de IMI por 5 anos no valor global de 11.625,84 €, não tendo essa decisão sido submetida a deliberação da Assembleia Municipal (órgão competente).

No seguimento de contactos formais e de uma reunião de trabalho realizada no dia 18DEZ13, foi solicitada a atenção da INDASA sobre a nova perspetiva do novo Executivo Municipal que tomou posse no dia 23OUT13, sobre estas matérias dos benefícios fiscais.

A CMA encontra-se numa situação grave por muito desequilibrada na relação entre a sua despesa+dívida e a sua receita, tendo sido gerida nos últimos dezasseis anos com o acumular de tensões que a fizeram chegar a esta situação: no período de 1998 a 2005 a gestão foi feita sem cuidar devidamente do limite superior da despesa, e no período de 2006 a 2013 a gestão foi feita sem cuidar devidamente do limite inferior da receita.

A CMA tem de ser gerida com a devida sustentabilidade e equilíbrio das suas finanças, tendo sido definida uma filosofia de, por princípio e salvo exceções de características muito especiais, não dar incentivos para investimentos de natureza empresarial (industrial ou comercial), valorizando as vantagens competitivas do Município de Aveiro a vários níveis.

Dado ser um compromisso assumido pela CMA, seria dado o devido seguimento da deliberação de Câmara para a Assembleia Municipal, se da parte da INDASA existisse a confirmação da sua solicitação inicial, fazendo a CMA o apelo para que fossem sensíveis à situação financeira da CMA e à sua nova política fiscal, colocando a possibilidade de retirarem a solicitação em causa, solicitação essa a que empresa acedeu retirando o pedido de benefícios fiscais, tendo por isso o Executivo Municipal anulado, na Reunião de 22 de janeiro, a deliberação de 04JUL14.



#### **14 – Situação futura de localização dos Armazéns Gerais da CMA**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, aprovar um acordo entre a CMA, e as empresas Rodimo e Indasa para prolongar a utilização das atuais instalações dos Armazéns Gerais da CMA (Serviços Urbanos) até ao final de junho de 2014.

O Executivo Municipal anterior procedeu, em fevereiro de 2013, à rescisão unilateral do contrato existente (firmado pela CMA em Janeiro de 1999) que definia uma permuta entre a CMA e a Rodimo: a CMA pagava um valor de 1.050.000€ e entregava um terreno com capacidade construtiva de 20.000 m<sup>2</sup>, recebendo para sua posse as instalações dos atuais Armazéns Gerais. No entanto, a demora da CMA na entrega do terreno (que devia ter sido entregue em Agosto de 2001) levou a que a CMA já tenha pago à Rodimo pela utilização das suas instalações, um valor total de cerca de 3.356.000€. Na referida rescisão unilateral, que é de difícil compreensão dado que desperdiçou um investimento já executado de elevado valor, a CMA assumiu o compromisso de sair das instalações em maio de 2013, o que não conseguiu cumprir, tendo por isso solicitado adiamento para setembro e depois para dezembro de 2013, a que a Empresa Rodimo acedeu.

O novo Executivo Municipal, cuja posse ocorreu a 23OUT14, iniciou negociações com a Rodimo visando retomar o contrato de permuta inicial, não tendo sido possível esse acordo, pelo que restava a aquisição pela CMA por mais um milhão de euros ou a saída em definitivo destas instalações, opção esta assumida por impossibilidade financeira total de executar a compra. A Rodimo entretanto acordou a venda à Indasa, assumindo ambas o prolongamento da utilização pela CMA até junho de 2014, com o pagamento de uma renda mensal de quase 21.000€ (valor igual ao que vinha sendo praticado).

As novas instalações dos Armazéns Gerais da CMA (Serviços Urbanos) vão localizar-se nas instalações do antigo Aterro Sanitário da ERSUC (aproveitando um Protocolo existente, embora em reformulação), sendo que essa operação está já em curso, com uma operação de remoção de lixo e limpeza geral pela ERSUC, assim como um investimento faseado de qualificação e adaptação pela CMA, estando a ser desenvolvidos estudos e projetos para a execução da primeira fase das obras nos meses de março a junho de 2014. Estão também a ser desenvolvidos estudo para se virem a localizar nesta área, importantes Equipamentos Municipais como o Canil, o Horto e o Ecocentro.



### **15 – Aquisição de Terreno para a Extensão de Saúde de Cacia**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, aprovar a aquisição de mais uma parcela de terreno necessária para a construção da Extensão de Saúde de Cacia, por permuta de um terreno do loteamento municipal de São Jacinto.

Neste momento falta ainda adquirir uma parcela de terreno (das 4 necessárias à execução da obra) estando, tendo já terminado o processo de aprovação da candidatura a financiamento dos Fundos Comunitários do PORCentro, e estando em curso o processo de visto do Tribunal de Contas.

### **16 – Venda de Terrenos em S. Jacinto**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, aprovar a venda de cinco parcelas de terreno em S. Jacinto, aos proprietários de cinco lotes adjacentes para integração nestes, totalizando uma receita no valor de 6.906,39 euros.

### **17 – Posto Farmacêutico a instalar em Requeixo – Parecer da CMA**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, aprovar o Parecer Favorável a enviar ao INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. - relativo à abertura de procedimento concursal para a instalação de um Posto Farmacêutico em Requeixo, considerando o relevante interesse público na acessibilidade dos Cidadãos à dispensa de medicamentos, dando por esta via seguimento a uma solicitação da Junta da União de Freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz.



### **18 – CreArt – Network of Cities for Artistic Creation**

No âmbito do projeto cofinanciado CreArt está prevista a realização anual de uma exposição itinerante que reúna artistas que trabalhem na área das artes visuais contemporâneas, em representação das várias entidades parceiras do projeto, potenciando a própria criação artística enriquecida pela experiência do desenvolvimento de trabalho em rede, de partilha e de incorporação de novas metodologias.

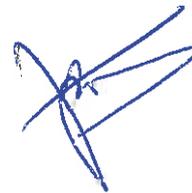
Neste âmbito, o Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, tomar conhecimento da abertura do processo de candidatura para seleção de artistas visuais contemporâneos, com o objetivo de participarem na II Exposição Itinerante que decorrerá em 3 cidades europeias.

### **19 – EMA – Equilíbrio de Contas de 2013**

Tendo em vista o início do equilíbrio de contas e considerando o resultado líquido do exercício antes de impostos negativo, no valor total de 201.965,85€, o Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, aprovar a realização de uma transferência financeira nesse mesmo valor para a empresa municipal EMA – Estádio Municipal de Aveiro, E.E.M., tendo em vista a dotação da empresa com capacidade para assegurar o pagamento de vencimentos, subsídios de férias e respetivos encargos dos trabalhadores afetos.

### **20 – Novo Tarifário MOVEAVEIRO**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, aprovar o tarifário da MoveAveiro para o ano de 2014, dando seguimento à decisão do seu Conselho de Administração, procedendo a uma atualização de 1,00 % (Taxa de inflação estimada IPPC).



### **21 – Planos e Orçamentos 2014 – Empresas Municipais**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 22 de janeiro, tomar conhecimento dos Planos e Orçamentos para o ano de 2014 das empresas municipais Teatro Aveirense Lda., TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, EEM, EMA – Estádio Municipal de Aveiro, E.E.M., Aveiro Expo, E.M., e MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, E.E.M.

Em anexo seguem os referidos documentos.

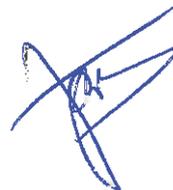
### **22 – Congresso da ANAFRE em Aveiro**

Decorreu no Município de Aveiro de 31 de janeiro a 02 de fevereiro, o XIV Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) subordinado ao tema "+Freguesia, melhor futuro", numa operação de cooperação entre a ANAFRE e a CMA, que trouxe a Aveiro cerca de 1200 Congressistas de todo o País, para debater os principais assuntos relacionados com a vida das autarquias locais.

### **23 – Licenciamento Zero / Regras e Taxas**

Notícias vindas a público e dúvidas levantadas sobre a aplicação de novas regras e taxas no Município de Aveiro, respeitantes a alguns aspetos da atividade comercial, motivaram um esclarecimento público da CMA que, pela sua importância, aqui se reproduz.

No âmbito do SIMPLEX, em 2011 foi aprovado o Licenciamento Zero, pelo Decreto-Lei 48/2011 de 1 de Abril.



A iniciativa «Licenciamento zero» destina-se a reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas, substituindo -os por ações sistemáticas de fiscalização a posteriori e mecanismos de responsabilização efetiva dos promotores.

Assim, nesse enquadramento a mensagem publicitária ficou isenta de licenciamento e pagamento sempre que colocada em espaço privado.

Porém, caso a mensagem publicitária se encontre colocada em suporte publicitário que ocupe o espaço público o mesmo está sujeito a licenciamento de ocupação de espaço público através da entrega da mera comunicação prévia e consequente pagamento da taxa anual.

O Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Aveiro (RMTOR), de 2012, aprovado pela Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2012, aprovado pela Assembleia Municipal de Aveiro na sua reunião de 18 dias de julho de 2012, incorporou esta nova realidade. Determina esse regulamento que “Decorridos cerca de quatro anos de experiência prática, urge promover ajustamentos em matéria de procedimento, em consequência de alterações legislativas, ..., simplificação administrativa no âmbito da iniciativa “Licenciamento Zero” e do Balcão Empreendedor, no âmbito dos regimes previstos pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, bem como adequar algumas taxas da tabela e promover a adaptação aos novos regulamentos municipais.”

Com a entrada em funcionamento do Balcão do Empreendedor em Junho de 2013, no ano de 2014 aplicam-se as taxas publicadas no Boletim Informativo Municipal n.º 18, de agosto/setembro, de 31 de julho de 2012, que incorporou a comunicação prévia de ocupação do espaço público, prevista no Licenciamento Zero, como estando sujeita ao pagamento da taxa de 80,00€ prevista no ponto 40 do RMTOR e liquidada uma única vez, e o dispositivo destinado a anúncios ou reclamos encontra-se sujeito ao pagamento de 100,00€ anual por cada e por ano.

Com a sua aplicação, o Município de Aveiro, em termos de período homólogo, janeiro de 2014 comparado com janeiro de 2013, teve uma quebra de receita de cerca de 27%, superior a 19.000€, tendo ficado isentos cerca de 50% dos dispositivos, quando comparado com os 1449 processos tramitados em 2013. Temos pois uma circunstância em que as taxas são muito mais altas para quem paga, mas há muito menos entidades a pagar.



O novo Executivo Municipal entende que algumas das taxas aplicadas carecem de uma alteração por serem desproporcionadas pelo que serão alteradas no processo de revisão do RMTOR que está em curso e que se perspectiva terminar até final de Abril de 2014, estando a CMA disponível para receber contributos para a reforma regulamentar em curso.

#### **24 – Comité das Regiões da União Europeia**

O Executivo Municipal tomou conhecimento, na Reunião de 5 de fevereiro, da tomada de posse do Presidente da CMA como Membro Efetivo no Comité das Regiões da União Europeia, no passado dia 30 de janeiro em Bruxelas, integrando a representação portuguesa na referida entidade.

Atualmente o Comité das Regiões é uma entidade composta por 398 representantes dos Poderes Locais e Regionais, dos quais 12 são Portugueses e que participam na elaboração das políticas da EU, sendo um importante patamar de acesso à informação, desenvolvimento de cooperação internacional e espaço de influência política.

#### **25 – Representação da CMA nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas**

O Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 5 de fevereiro, aprovar a representação da CMA nos Conselhos Gerais dos sete Agrupamentos de Escolas, tendo acordado com todas as Juntas de Freguesia que a representação da CMA nos Conselhos Gerais assumirá uma dimensão marcadamente técnica, residindo a relação institucional da CMA e das Juntas de Freguesia com as Direções dos Agrupamentos, numa relação regular e direta entre os responsáveis executivos dando seguimento aos assuntos relevantes para a gestão da Educação.

Esta relação será exercida por dois Grupos de Trabalho (GT), onde se farão, a preparação dos Conselhos Gerais, os trabalhos da reforma da Carta Educativa, o debate sobre o desenho



geográfico dos Agrupamentos, entre outros assuntos relevantes para a gestão da Educação no Município: um GT com o Presidente da Câmara (responsável na CMA pela Educação) e os Diretores dos Agrupamentos, outro GT com o Presidente da Câmara e os Presidentes das Juntas de Freguesia (ou seu representante para a área da Educação).

Deve anotar-se ainda o facto da reorganização Administrativa do Território com a agregação de Freguesias, e a reorganização dos Agrupamentos de Escola, terem provocado um desfazamento territorial entre ambos, constituindo-se Agrupamentos com implantação em mais do que uma Freguesia, existindo sete Agrupamentos e dez Juntas de Freguesia.

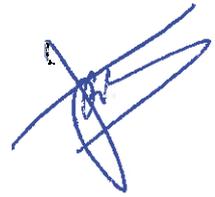
Excepcionalmente e quando os assuntos o justificarem, o Presidente da Câmara Municipal participará nas reuniões dos Conselhos Gerais substituindo um dos três representantes da CMA.

## **26 – TEMA e MOVEAVEIRO – Equilíbrio de Contas de 2013**

Tendo em vista o equilíbrio de contas e considerando o resultado líquido do exercício antes de impostos negativo das empresas TEMA – Teatro Municipal de Aveiro e MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade nos montantes de 208.467,15€ e 2.010.518,91€ respetivamente, o Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 5 de fevereiro, aprovar a realização de uma transferência financeira nesses mesmos valores para as empresas, tendo em vista a criação de capacidade para assegurar o pagamento de vencimentos, subsídios de férias e respetivos encargos dos trabalhadores afetos, além do cumprimento dos devidos serviços de interesse público.

## **27 – Projeto CLAII Aveiro**

Considerando que o CLAII de Aveiro – Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz vai apresentar uma nova candidatura no âmbito do Projeto de Valorização da Interculturalidade, cofinanciado pelo FEINPT – Fundo Europeu para a Integração



de Nacionais de Países Terceiros, o Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 5 de fevereiro, ratificar a Declaração de Parceria solicitada à CMA pelo CLAll de Aveiro, reforçando a aposta da CMA na promoção de um trabalho de rede/parceria consolidado e estruturado de implementação de estratégias de intervenção social local.

### **28 – Projeto de Interculturalidade e Integração Cultural 2014**

Considerando que a Associação de Apoio ao Imigrante de São Bernardo desenvolve projetos de interculturalidade e integração cultural, englobando atividades de cariz social, cultural e de apoio social destinadas aos imigrantes, constituindo-se de relevante interesse para a integração da população imigrante no Município de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou, na Reunião de 5 de fevereiro, ratificar a Declaração de Parceria solicitada à CMA pela Associação de Apoio ao Imigrante de São Bernardo no âmbito da formalização do Projeto de Interculturalidade e Integração Cultural 2014.

### **29 – Município de Aveiro integra o Projeto CERURBIS**

A Câmara Municipal de Aveiro é um dos três Municípios europeus a integrar o projeto CERURBIS que visa dinamizar a utilização urbana de cerâmica. Trata-se de um projeto desenvolvido no âmbito do Programa Interreg SUDOE, promovido pela União Europeia, e conta ainda com a participação das cidades Limoges (França) e Castellón (Espanha) e com o apoio do CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro e do centro tecnológico espanhol, o ITC.

O projeto CERURBIS, que decorre desde julho, tem como principal objetivo promover, fomentar e difundir a utilização da cerâmica em espaços urbanos através de ações conjuntas dos clusters cerâmicos do Espaço SUDOE.



Pretendem-se criar novos produtos que contribuam para valorizar a cerâmica através de aplicações inovadoras em espaço urbano, daí que o projeto aposte fortemente na componente da inovação tecnológica. Desta forma, os parceiros do projeto CERURBIS esperam contribuir para melhorar a competitividade do sector cerâmico, bastante implementado na Região de Aveiro.

O projeto CERURBIS colocará à disposição de todos os intervenientes - quer sejam fabricantes, prescritores, arquitetos, autarquias entre outros - mecanismos, guias e ferramentas que permitam potenciar novas formas de utilização que a cerâmica poderá oferecer no revestimento de espaços urbanos.

Irão também ser realizadas ações de geração de ideias e protótipos que incentivem e potenciem a inovação neste tipo de produto. Serão desenvolvidos três protótipos que, durante o mês de dezembro serão expostos em cada uma das cidades parceiras do projeto.

Para mais informações sobre o projeto, pode ser consultado o site: <http://www.cerurbis.eu/>.

### **30 – Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da CMA**

O Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) aprovou na Reunião de 19 de fevereiro, a nova Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, tendo em conta um conjunto de aspetos que apresentamos de forma completa, dada a importância desta matéria para a vida e a gestão da Câmara Municipal de Aveiro e das entidades do seu universo municipal. Assim sendo, esta deliberação foi tomada com base nos seguintes considerandos:

1. A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem em vigor uma Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, publicadas em Diário da República de 8 de fevereiro de 2013;
2. Essa Estrutura Orgânica, embora tenha entrado em vigor e sido implementada no mês de março de 2013, tem as suas Chefias a exercer funções em três regimes diferente: umas nomeadas em regime de substituição (estão nesta situação onze Funcionários), outras nomeadas em comissão de serviço de data anterior à vigência da Estrutura Orgânica (estão



- nesta situação oito Funcionários), e ainda Chefias de unidades orgânicas da anterior Estrutura Orgânica cuja comissão de serviço foi mantida (estão nesta situação dois Funcionários);
3. A atual estrutura orgânica da CMA tem três Departamentos (mais os Serviços Municipalizados com estatuto idêntico ao de Departamento), catorze Divisões com Chefes de 2º Grau e três Núcleos com Chefes de 3º Grau, num total de vinte unidades orgânicas (estando apenas uma não provida de Chefia);
  4. A situação referida no ponto 2 é altamente negativa para o funcionamento dos Serviços Municipais, de legalidade muito duvidosa e insustentável para uma organização que tem de cumprir a Lei, ter igualdade de situação entre responsáveis de igual nível hierárquico, ter mecanismos de hierarquia e de funcionamento ágeis e claros, pelo que urge acabar com esta situação;
  5. A Estrutura Orgânica tem de definir claramente as unidades orgânicas, suas competências e Chefias, preparando-se para receber serviços municipais que estão atualmente geridos pelos Serviços Municipalizados e pelas Empresas Municipais, na hipótese, que se perspectiva concretizar, da sua extinção e internalização;
  6. É importante nesta fase de reforma profunda da CMA cuidar de reduzir despesas de funcionamento, pelo que o número de unidades orgânicas deve ser reduzido ao mínimo, garantindo a devida capacitação da entidade para elevar muito os seus padrões de qualidade, nomeadamente ao nível da eficiência e da eficácia do funcionamento dos seus serviços. A nova estrutura orgânica da CMA terá dois Departamentos (e virá a integrar os Serviços Municipalizados, que serão extintos) e treze Divisões com Chefes de 2º Grau, num total de quinze unidades orgânicas (menos 25% que as atuais);
  7. A nova Estrutura Orgânica é a primeira componente do processo de reestruturação organizacional da CMA e do seu universo de entidades municipais, tendo uma importância estruturante e capital para toda a operação de reforma orgânica e funcional que se está a definir e implementar, e por isso se fazem as definições de pormenor (até às subunidades orgânicas) e se faz a sua aprovação completa na Câmara e na Assembleia Municipal;
  8. Com a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica serão nomeadas as suas Chefias em regime de substituição e abertos os respetivos concursos públicos para provimento.



Existem outros aspetos, nomeadamente respeitantes a inovações introduzidas por esta nova Estrutura Orgânica, que aqui realçamos:

1. A estruturação das unidades orgânicas foi feita de forma a aumentar os mecanismos de afetação de responsabilidades, de transversalidade e comunicação interna, de integração de processos;
2. A passagem das unidades orgânicas gestoras da informática, do apoio jurídico e do atendimento integrado para a alçada direta do Presidente e dos Vereadores com funções delegadas, saindo da dependência dos Departamentos;
3. A criação de uma unidade orgânica de “Comércio e Serviços” gestora das concessões municipais, da dinamização da atividade comercial, dos Mercados e das Feiras, do apoio aos consumidores;
4. A criação de uma unidade orgânica de Mobilidade e Transportes gestora das operações de transportes municipais, dos planos municipais e intermunicipais, da BUGA, do estacionamento, do planeamento das vias e da sua sinalização;
5. A criação de uma unidade orgânica de “Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo”, gestora de Fundos Comunitários, de apoio a investimentos privados e a operações de desenvolvimento industrial, dinamizadora de uma política municipal de empreendedorismo;
6. A assunção do marketing urbano como uma nova área de trabalho da CMA, visando a promoção qualificada do território junto de diferentes públicos;
7. Foi dada personalidade de subunidade orgânica a algumas áreas de prioridade de intervenção da CMA, destacando-se a área da Energia e da Saúde.

A execução da proposta de Estrutura Orgânica agora aprovada foi liderada pelo Presidente e pelos Vereadores com funções delegadas, pelo pessoal do gabinete da presidência, pelas Chefias da CMA que apresentaram propostas e participaram em reuniões de debate com os Eleitos-Executivos, tendo sido criado o espaço de participação dos Partidos Políticos e Movimentos Independentes, tendo sido acolhidas várias das propostas partilhadas ao longo deste importante processo, enriquecendo as ideias de base.

A Estrutura Orgânica vai agora ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, estando definida a sua entrada em vigor no dia 1 de maio de 2014, após o cumprimento de várias formalidades exigidas pela Lei.



### **31 – Impactos das Intempéries do Município de Aveiro**

As intempéries deste Inverno têm causado dano acentuado em várias estruturas municipais, sendo que muitas delas tinham já um conjunto de problemas particularmente grave, tendo sido implementadas medidas de gestão para minimizar os estragos, e feito o devido cadastro de todas as situações, de forma a que possamos vir a executar obras de correção, logo que as condições climatéricas e financeiras o permitam.

Destacamos algumas das situações:

- demolição da Ponte de Vilarinho em Cacia por uma das primeiras enxurradas do Rio Vouga, procurando encontrar uma solução alternativa pela construção de uma nova ponte, que permita a acessibilidade aos terrenos a norte do Rio Novo do Príncipe, assim como a função de dique para regulação do leito do rio e impedimento da subida da água salgada no Verão, construindo uma cooperação institucional consequente entre a CMA, a APAmbiente e a Portucel, visando uma solução estruturante e global, que no caso também envolve a CI Região de Aveiro;
- agravamento do já mau estado geral das estradas do Município;
- entradas de água em muitos dos Edifícios Municipais, agravando a situação negativa já existentes antes do Inverno;
- entradas de água em edifícios onde estão instalados Serviços de Saúde, agravando a situação negativa já existente antes do Inverno, destacando-se a situação de Eixo, São Jacinto, Oliveirinha e Aradas, procurando em concertação com o Ministério da Saúde a sua resolução pela execução das devidas obras;
- levantamento da situação do parque arbóreo urbano, com elaboração de plano de intervenção de abate e/ou substituição das árvores que colocam em causa a segurança pública;
- acompanhamento da situação dos rombos do Rio Vouga, nomeadamente em Eixo, existentes desde o Inverno de 2012/2013, e procurando no quadro da relação entre a CMA, a CI Região de Aveiro e a APAmbiente, uma solução estruturante para a resolução deste problema, assim como para a gestão global do Baixo Vouga;
- colocação de um “tubo-ladrão” para impedir a subida das águas do barreiro, da Antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos, regulando em permanência a sua quota.



### 32 – Relatório do GT - IEVA

O Relatório do Grupo de Trabalho (GT) sobre as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA) foi aprovado e entregue ao Primeiro-Ministro, iniciando-se um processo de audiência pública, que depois terá o momento das decisões do Governo.

A vários níveis, a CMA tem participado nesse importante processo, cuidando de assegurar um exercício de concertação muito forte entre Municípios, Associações Empresarias e outras entidades, em defesa da execução das infraestruturas mais necessárias à economia nacional, diminuindo os seus custos de contexto e de operação logística.

De entre essas, destaca-se a ligação ferroviária entre Aveiro, Viseu, Guarda e Salamanca, absolutamente essencial para a competitividade da economia portuguesa, cuidando da sua localização servindo ao mais elevado nível as empresas responsáveis por 70% das exportações de Portugal: um novo corredor de elevado débito que faça a ligação a Espanha partindo da plataforma multimodal do Porto de Aveiro (na Gafanha da Nazaré e em Cacia/Esgueira).

Esta é uma matéria da maior importância que vamos continuar a gerir, sempre zelando pelos interesses do Município, numa lógica potenciada pelos interesses da Região de Aveiro, da Região Centro, da Região Norte e de Portugal.

### 33 – Anexos

- Relatório "Parque da Sustentabilidade"
- Planos e Orçamentos 2014 / Empresas Municipais

Aveiro, Paços do Município, aos 24 dias de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,



José Agostinho Ribau Esteves, eng.